INDICAÇÃO N.º 054/2022

Data: 18/05/2022

A Vereadora que subscreve a presente, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA CECÍLIA MARON VEIGA.

JUSTIFICATIVA:

A presente medida em prol da pavimentação da aludida via, que fica entre as ruas Argemiro Borges e Luiz Davet, é benfeitoria pública de essencial importância para fruição de maior qualidade de vida dos moradores locais, comércio de lojas, em especial Móveis Martins, que sofrem com a grande concentração de pó, tendo que muitas vezes, trabalhar de portas fechadas. Além disso, fomentando uma maior urbanística e embelezamento do perímetro urbano, o investimento reflete direto no bem-estar da comunidade.

Certa da dedicação da necessária atenção ao pleito em tela, firmo o presente, aguardando seu acolhimento.

Sala das sessões, 23 de Maio de 2022

VILMA MULLER KIEM
Vereadora Autora